



Moção nº 57/2024

Protocolo 1122 Envio em 02/12/2024 09:59:15

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Moção de Parabenização à atual presidente da Seccional da OAB de São Paulo, a ilustre advogada Patricia Vanzolini, por sua eleição para o Conselho Federal da OAB.

Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente a presente Moção de Parabenização à atual presidente da Seccional da OAB de São Paulo, a ilustre advogada Patricia Vanzolini, por sua eleição para o Conselho Federal da OAB., em eleição realizada no dia 21 de novembro do corrente ano.

Primeira mulher a presidir a maior Seccional da OAB no país, a advogada Patrícia Vanzolini está prestes a concluir sua gestão histórica marcada pelo respeito e valorização da mulher advogada. Diante de todos os avanços já conquistados nos últimos três anos, ela visitou a subseção da OAB de Palmital na segunda-feira, dia 25 de novembro, onde agradeceu a votação recebida.

Nascida em Santiago, Chile, em 1972, Patricia chegou ao Brasil pequena e se formou em Direito pela PUC-SP, onde fez ainda mestrado e doutorado. Também é professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e do Damásio Educacional. Autora de obras como “Manual de Direito Penal”, pela editora Saraiva, e o livro “Teoria da Pena: Sacrifício, Vingança e Direito Penal”, publicado pela editora Tirant Brasil, entre outros.

Diante disso, solicito o apoio de todos os nobres vereadores desta Casa para a aprovação desta Moção de Parabenização, como forma de reconhecimento à ilustre advogada Patricia Vanzolini por sua atuação como presidente da Seccional da OAB de São Paulo, por sua eleição como Conselheira Federal da OAB e por sua visita à 137ª Subseção da OAB de Palmital/SP.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 26 de novembro de 2024.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

